

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Estabelece normas gerais para o serviço de interesse público de transporte individual de passageiros em veículo automotor de aluguel com taxímetro e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 060 de 09 de outubro de 2019 e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 28 de OUTUBRO de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

Projeto de Lei que obedece aos trâmites jurídicos exigidos, sem inconsistências de fundo de forma ou inativa. Desta forma, APTO e trâmites

Telêmaco Borba, 28 de Outubro de 2019.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 04 de novembro de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligowski Betim
Presidente